

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

MG - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CNPJ : **18295303000144**

SIAFI : **984799**

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano Previdenciario**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2012 Data-Base: 30/12/2012
Descrição da População Servidores ativos, inativos, respectivos Coberta: dependentes e pensionistas.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base

Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	1,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00

Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios **100,00**

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Não considerado.
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	at-83
Tábua de Mortalidade de Inválido **	experiencia
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	Hubbard Laffitte.
Outras Tábuas utilizadas	Não considerada.
Composição Familiar	Função Heritor (Hx) na ausência de informações.

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	36.947.928,03	
Valor Atual dos Salários Futuros	404.230.852,44	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	255.331.114,75	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	8.853.211,85	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	12.458,68	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	8.619,19	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	88.206.260,98	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	61.023.068,07	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	25.533.111,47	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 52.452.880,17	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

	500
--	-----

Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	15,90	3,86
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRA

Observações

O Custo Normal contempla a taxa de administração de 2% e considerando o período remanescente da amortização atualmente definido em 32 anos, o déficit técnico será coberto por meio de financiamento exponencial ou por aporte periódico de recursos apurados no cálculo e explicitados no parecer.

209

Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	18,27	3,86
Aposentadoria por Invalidez	0,90	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,97	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	0,70	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,11	0,00
Auxílio Doença	1,90	0,00
Salário Maternidade	0,74	0,00
Auxílio Reclusão	0,02	0,00
Salário Família	0,30	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	1483	751	1.572,62	1.502,31	41	42
Aposentados por Tempo de Contribuição	10	5	2.119,85	1.099,75	56	63
Aposentados por Idade	21	5	746,39	678,00	63	66
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	1	3	715,25	715,26	55	55
Pensionistas	1	7	622,00	861,34	10	46

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	13.837.593,80	875.534,15	52.904.586,94
2014	13.135.921,99	3.681.506,02	66.100.543,08
2015	12.972.171,09	4.872.721,82	78.651.991,89
2016	12.901.315,48	5.733.747,34	90.968.733,64
2017	12.866.842,86	6.475.900,10	103.201.256,99
2018	12.657.855,62	7.872.827,31	114.465.462,43
2019	12.510.303,53	9.059.238,36	124.991.519,25
2020	12.342.415,84	10.333.133,74	134.620.849,44
2021	12.014.762,92	12.205.491,34	142.495.928,27
2022	11.785.982,09	13.727.614,95	148.987.553,13
2023	11.542.914,92	15.320.167,79	153.922.918,28
2024	11.241.353,42	17.137.091,26	156.908.811,26
2025	10.961.586,74	18.895.856,44	157.913.014,05
2026	10.770.754,61	20.342.917,07	157.241.302,68
2027	10.522.994,77	22.012.635,10	154.496.762,09
2028	10.259.239,81	23.755.986,98	149.460.015,81
2029	10.097.459,52	25.153.492,49	142.468.221,81
2030	9.884.699,03	26.746.900,38	133.142.381,68
2031	9.784.477,05	27.961.233,59	121.863.562,65
2032	9.671.080,21	29.240.560,06	108.431.727,77
2033	9.625.904,06	30.305.386,66	93.017.379,89
2034	9.520.162,18	31.597.168,39	75.196.796,10
2035	9.446.374,14	32.793.672,61	54.960.467,49
2036	9.409.421,93	33.881.927,68	32.317.239,44
2037	9.246.157,15	35.431.449,84	6.499.863,56
2038	9.329.751,02	36.141.517,93	-20.311.903,34
2039	9.387.547,38	36.962.585,71	-47.886.941,68
2040	9.536.810,80	37.496.094,75	-75.846.225,63
2041	9.699.952,19	38.015.894,77	-104.162.168,21
2042	9.990.879,37	38.133.341,44	-132.304.630,28
2043	10.291.373,48	38.262.514,02	-160.275.770,81
2044	10.644.390,99	38.249.322,65	-187.880.702,47
2045	11.078.225,10	38.016.917,29	-214.819.394,66
2046	400.435,24	37.506.747,39	-251.925.706,81
2047	273.629,68	37.023.303,15	-288.675.380,28

2048	173.105,97	36.394.281,44	-324.896.555,74
2049	106.525,22	35.594.239,65	-360.384.270,18
2050	65.358,03	34.654.837,48	-394.973.749,62
2051	35.125,23	33.625.223,14	-428.563.847,54
2052	12.164,44	32.520.595,76	-461.072.278,86
2053	5.067,13	31.317.638,35	-492.384.850,08
2054	0,01	30.064.872,65	-522.449.722,72
2055	0,01	28.757.568,61	-551.207.291,32
2056	0,01	27.416.856,23	-578.624.147,54
2057	0,01	26.048.313,05	-604.672.460,57
2058	0,01	24.658.024,64	-629.330.485,20
2059	0,01	23.252.526,05	-652.583.011,24
2060	0,01	21.838.498,88	-674.421.510,11
2061	0,01	20.423.110,52	-694.844.620,62
2062	0,01	19.013.664,86	-713.858.285,47
2063	0,01	17.617.666,16	-731.475.951,61
2064	0,01	16.242.963,86	-747.718.915,46
2065	0,01	14.897.202,36	-762.616.117,81
2066	0,01	13.587.757,06	-776.203.874,86
2067	0,01	12.322.057,89	-788.525.932,73
2068	0,01	11.106.704,08	-799.632.636,81
2069	0,01	9.947.986,53	-809.580.623,32
2070	0,01	8.851.122,78	-818.431.746,09
2071	0,01	7.820.800,90	-826.252.546,98
2072	0,01	6.860.593,18	-833.113.140,15
2073	0,01	5.972.748,44	-839.085.888,58
2074	0,01	5.158.908,43	-844.244.797,00
2075	0,01	4.419.310,27	-848.664.107,25
2076	0,01	3.753.298,12	-852.417.405,37
2077	0,01	3.159.128,99	-855.576.534,35
2078	0,01	2.634.326,74	-858.210.861,08
2079	0,01	2.175.264,27	-860.386.125,34
2080	0,01	1.778.093,38	-862.164.218,71
2081	0,01	1.437.975,38	-863.602.194,08
2082	0,01	1.150.114,50	-864.752.308,57
2083	0,01	909.213,72	-865.661.522,28
2084	0,01	710.153,25	-866.371.675,52
2085	0,01	547.520,15	-866.919.195,66
2086	0,01	416.462,89	-867.335.658,54
2087	0,01	312.314,38	-867.647.972,91

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Atendendo as disposições da Lei nº. 9.717/98, da Portaria MPAS nº. 403/2008 e demais legislações, apresentamos o Parecer Técnico Atuarial do Plano de Benefícios, administrado pelo Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV / MG. Procedemos a Avaliação Atuarial anual do exercício de 2013, com data base de 31.12.2012, utilizando os dados individualizados dos servidores efetivos do Município de Mariana, perfazendo um total de 2.234 ativos, 45 inativos e 8 pensionistas. Em que pese à base cadastral estruturada, se apurou a necessidade de utilização da idade de entrada no mercado de 25 anos para ambos os sexos conforme o disposto no § 2º, do art. 13, da Portaria nº. 403/2008, quando a informação não foi

prestada pelo Instituto. Tal idade se deu de acordo com a interpretação de dados extraídos de bases cadastrais de outros regimes com características semelhantes. Para as demais datas não informadas ou informadas incorretamente, foi utilizada a média de extratos da população; e para as remunerações e proventos não informados ou informados incorretamente, foi utilizado o valor do salário mínimo. No que concerne à idade média projetada para a aposentadoria programada, aos servidores ativos do sexo masculino tem-se a idade de 56 anos para professores e 62 para os demais. Quanto às servidoras, a idade para a aposentadoria é de 52 anos para professoras e 57 para as demais. Os percentuais de crescimento da remuneração equivalente à folha ajustada no mês (M/Ano) dividido sobre a folha de salário de contribuição de servidores no mês (M/Ano-1), calculados nos últimos três exercícios, por meio das informações extraídas dos DRAA's, seguindo instruções disponibilizadas pelo Ministério da Previdência Social, representam 1,06%, 1,19% e 1,23% respectivamente e, portanto, indicam uma taxa anual real de crescimento da remuneração média de 1,16%. Assim, considerando que o percentual identificado da taxa média aproximou-se do percentual mínimo da taxa anual real de crescimento da remuneração estabelecida pela legislação vigente de 1% e a fim de manter o conservadorismo do Plano, adotou-se o percentual de 1%. Para o cálculo dos percentuais de crescimento dos benefícios, referente aos últimos três exercícios, vale informar que analogicamente foi utilizada a formulação supra com as devidas adequações, oportunidade que, realizado o cálculo, identificou-se os percentuais de 0,49%, 1,11% e 1,05% respectivamente, indicando a taxa média anual real de crescimento dos benefícios de 0,89%. Assim, de modo conservador e com a finalidade de garantir a equivalência do plano, adotou-se o percentual de 1%. Nesse sentido e em razão da importância da existência de um cadastro confiável e estruturado, bem como do envio destas informações em tempo hábil, capaz de garantir maior precisão no trabalho, o Gestor se compromete a manter a base cadastral sempre atualizada e realizar recadastramento, quando necessário, conforme parâmetros legais. Ressalta-se que foi percebida uma variação na massa de segurados quando comparado com a Avaliação Atuarial anterior, decorrente da entrada de alguns servidores ativos do Plano, das alterações de estado para inatividade e morte de outros participantes. Estas variações são de natureza comum da própria dinâmica da massa de segurados. No que tange às premissas, hipóteses, regime financeiro e os métodos de financiamento adotados no Plano, utilizou-se o regime financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão decorrente de morte de inválidos e pensão decorrente de morte de ativos. Para o financiamento das aposentadorias por tempo de contribuição e idade, por idade e compulsória e sua reversão em pensão foi adotado o Regime de Capitalização, pelo Método Idade Normal de Entrada. Para o financiamento do benefício de salário família adotou-se o custo apurado a partir dos valores efetivamente despendidos pelo Regime, equivalente à média dos gastos dos últimos três exercícios. Para os

demais benefícios foi utilizado o Regime de Repartição Simples. A fim de atender a exigência do Ministério da Previdência Social acerca da projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, cumpre esclarecer que foi utilizada a fórmula recursiva por interpolação linear para preenchimento do quadro da evolução das provisões, cujos resultados seguem: Evolução das provisões matemáticas Mês (k) VASF VABF – Concedidos VACF – Apos. Pens. PMBC VABF – a Conceder VACF – Ente VACF – Servidores PMBaC VACompF – a Receber VACompF – a Pagar

0	404.230.852,44	8.853.211,85	21.077,87
1	8.832.133,98	255.331.114,75	88.206.260,98
2	61.023.068,07	106.101.785,69	25.533.111,47
3	402.750.459,46	8.841.254,48	21.049,15
4	8.820.205,33	256.458.323,86	88.574.714,93
5	60.713.604,12	107.170.004,81	25.645.832,39
6	2401.270.066,49	8.829.297,10	21.020,42
7	8.808.276,68	257.585.532,97	88.943.168,87
8	60.404.140,18	108.238.223,93	25.758.553,30
9	399.789.673,51	8.817.339,73	20.991,70
10	8.796.348,03	258.712.742,08	89.311.622,81
11	60.094.676,23	109.306.443,04	25.871.274,21
12	4398.309.280,53	8.805.382,35	20.962,98
13	8.784.419,37	259.839.951,20	89.680.076,75
14	59.785.212,28	110.374.662,16	25.983.995,12
15	396.828.887,56	8.793.424,98	20.934,26
16	8.772.490,72	260.967.160,31	90.048.530,69
17	59.475.748,34	111.442.881,28	26.096.716,03
18	6395.348.494,58	8.781.467,60	20.905,53
19	8.760.562,07	262.094.369,42	90.416.984,63
20	59.166.284,39	112.511.100,39	26.209.436,94
21	393.868.101,61	8.769.510,23	20.876,81
22	8.748.633,42	263.221.578,53	90.785.438,57
23	58.856.820,45	113.579.319,51	26.322.157,85
24	8392.387.708,63	8.757.552,86	20.848,09
25	8.736.704,77	264.348.787,64	91.153.892,52
26	58.547.356,50	114.647.538,63	26.434.878,76
27	390.907.315,66	8.745.595,48	20.819,37
28	8.724.776,12	265.475.996,76	91.522.346,46
29	58.237.892,56	115.715.757,74	26.547.599,68
30	389.426.922,68	8.733.638,11	20.790,64
31	8.712.847,46	266.603.205,87	91.890.800,40
32	57.928.428,61	116.783.976,86	26.660.320,59
33	387.946.529,70	8.721.680,73	20.761,92
34	8.700.918,81	267.730.414,98	92.259.254,34
35	57.618.964,66	117.852.195,98	26.773.041,50
36	386.466.136,73	8.709.723,36	20.733,20
37	8.688.990,16	268.857.624,09	92.627.708,28
38	57.309.500,72	118.920.415,09	26.885.762,41

- Quanto à legislação que trata do Regime, recomendamos que seja rigidamente observada e constantemente analisada, com o intuito de mantê-la atualizada e regular no que se refere ao CRP. Verificamos ainda a necessidade de manutenção dos processos da compensação previdenciária, uma vez que o recurso é imprescindível para o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime. Deve-se atentar também, para que as aplicações dos recursos financeiros atendam as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, respeitando limites toleráveis de risco e preservando o aspecto financeiro e atuarial ao longo do tempo, conforme as disposições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, com destaque ao cumprimento da Política de Investimentos e da meta atuarial. Neste contexto, decorrente da arrecadação dos repasses e da gestão nas aplicações financeiras, o Regime apresentou evolução patrimonial, atingindo o

montante de R\$ 36.947.928,03, cuja rentabilidade acumulada no exercício de 2012 foi de 19,05% superando a meta atuarial de 12,19% em 6,86%, onde o IPCA representou 5,84%. A meta atuarial a ser considerada para os próximos 12 meses também será de 6% a.a. mais o IPCA. Ante o exposto, o Regime arrecadará de custo normal as contribuições de 11% dos segurados em atividade sobre a folha de remuneração de contribuição dos ativos; 11% dos segurados em inatividade e pensionistas sobre a parcela do valor do provento e pensão que exceder ao valor máximo de benefício do RGPS; e 15,90% dos Entes Públicos sobre a folha de remuneração de contribuição dos ativos. As taxas de custeio contemplam a taxa de administração de 2%. Neste contexto, para a consolidação e consequente sustentação dos benefícios assegurados pelo Regime e, considerando que o atual Plano de Benefícios se encontra deficitário com período remanescente da amortização atualmente definido em 32 anos, faz necessário que o déficit técnico atuarial seja coberto, por meio da utilização do financiamento exponencial do custo suplementar ou por aporte periódico de recursos apurados no cálculo, ambos de responsabilidade apenas do Ente Público, conforme demonstrado na planilha de amortização a seguir: Plano de amortização

Período	Saldo	Devedor	anual	Juros	anual	Amortização	Fator Exp.	anual	Prestação	anual	Aporte	
mensal*	Percentual	mensal**										
2014	52.452.880,17	1,0000	53.862.551,32	3.147.172,81	(1.409.671,15)	1,0600	1.737.501,66	133.653,97	3,86%	2015	55.252.552,65	
2015	55.252.552,65	1,0600	3.231.753,08	(1.390.001,32)	1,1236	1.841.751,75	141.673,21	4,09%	2016	56.615.448,95	3.315.153,16	
2016	56.615.448,95	1,1236	(1.362.896,30)	1,1910	1.952.256,86	150.173,60	4,34%	2017	57.942.983,61	3.396.926,94	(1.327.534,66)	
2017	57.942.983,61	1,1910	2.069.392,27	159.184,02	4,60%	2018	59.226.006,82	3.476.579,02	(1.283.023,21)	1,3382	2.193.555,81	
2018	59.226.006,82	1,3382	168.735,06	4,88%	2019	60.454.398,07	3.553.560,41	(1.228.391,25)	1,4185	2.325.169,16	178.859,17	
2019	60.454.398,07	1,4185	2020	61.616.982,65	3.627.263,88	(1.162.584,58)	1,5036	2.464.679,31	189.590,72	5,48%	2021	62.701.441,55
2020	61.616.982,65	1,5036	2021	62.701.441,55	3.697.018,96	(1.084.458,89)	1,5938	2.612.560,06	200.966,16	5,81%	2022	63.694.214,37
2021	62.701.441,55	1,5938	2022	63.694.214,37	3.762.086,49	(992.772,82)	1,6895	2.769.313,67	213.024,13	6,16%	2023	64.580.394,74
2022	63.694.214,37	1,6895	2023	64.580.394,74	3.821.652,86	(886.180,37)	1,7908	2.935.472,49	225.805,58	6,53%	2024	65.343.617,59
2023	64.580.394,74	1,7908	2024	65.343.617,59	3.874.823,68	(763.222,85)	1,8983	3.111.600,84	239.353,91	6,92%	2025	65.965.937,76
2024	65.343.617,59	1,8983	2025	65.965.937,76	3.920.617,06	(622.320,17)	2,0122	3.298.296,89	253.715,15	7,33%	2026	66.427.699,32
2025	65.965.937,76	2,0122	2026	66.427.699,32	3.957.956,27	(461.761,56)	2,1329	3.496.194,70	268.938,05	7,77%	2027	66.707.394,90
2026	66.427.699,32	2,1329	2027	66.707.394,90	3.985.661,96	(279.695,58)	2,2609	3.705.966,38	285.074,34	8,24%	2028	66.781.514,23
2027	66.707.394,90	2,2609	2028	66.781.514,23	4.002.443,69	(74.119,33)	2,3966	3.928.324,37	302.178,80	8,73%	2029	66.624.381,25
2028	66.781.514,23	2,3966	2029	66.624.381,25	4.006.890,85	157.132,97	2,5404	4.164.023,83	320.309,53	9,26%	2030	66.207.978,87
2029	66.624.381,25	2,5404	2030	66.207.978,87	3.997.462,88	416.402,38	2,6928	4.413.865,26	339.528,10	9,81%	2031	65.501.760,43
2030	66.207.978,87	2,6928	2031	65.501.760,43	3.972.478,73	706.218,44	2,8543	4.678.697,17	359.899,78	10,40%	2032	64.472.447,05
2031	65.501.760,43	2,8543	2032	64.472.447,05	3.930.105,63	1.029.313,38	3,0256	4.959.419,00	381.493,77	11,02%	2033	63.083.809,73
2032	64.472.447,05	3,0256	2033	63.083.809,73	3.868.346,82	1.388.637,32	3,2071	5.256.984,14	404.383,40	11,69%	2034	61.296.435,12
2033	63.083.809,73	3,2071	2034	61.296.435,12	3.785.028,58	1.787.374,61	3,3996					

5.572.403,19 428.646,40 12,39% 2035 59.067.473,84
3.677.786,11 2.228.961,28 3,6035 5.906.747,38 454.365,18
13,13% 2036 56.350.370,05 3.544.048,43 2.717.103,80
3,8197 6.261.152,23 481.627,09 13,92% 2037
53.094.570,89 3.381.022,20 3.255.799,16 4,0489
6.636.821,36 510.524,72 14,75% 2038 49.245.214,50
3.185.674,25 3.849.356,39 4,2919 7.035.030,64 541.156,20
15,64% 2039 44.742.794,89 2.954.712,87 4.502.419,61
4,5494 7.457.132,48 573.625,58 16,58% 2040
39.522.802,15 2.684.567,69 5.219.992,74 4,8223
7.904.560,43 608.043,11 17,57% 2041 33.515.336,22
2.371.368,13 6.007.465,93 5,1117 8.378.834,06 644.525,70
18,63% 2042 26.644.692,30 2.010.920,17 6.870.643,93
5,4184 8.881.564,10 683.197,24 19,74% 2043
18.828.915,89 1.598.681,54 7.815.776,41 5,7435
9.414.457,95 724.189,07 20,93% 2044 9.979.325,42
1.129.734,95 8.849.590,47 6,0881 9.979.325,42 767.640,42
22,18% 2045 (0,00) 598.759,53 9.979.325,42 6,4534
10.578.084,95 813.698,84 23,51% Total 105.468.259,64
52.452.880,17 157.921.139,81 * Aporte mensal representa a
prestação anual dividida por treze. ** Percentual mensal
representa a prestação anual dividida por treze prestações
mensais vezes o valor mensal da remuneração de
contribuição paga aos servidores ativos. Consoante as
variantes apontadas, com destaque às variações na massa
de segurados, o aumento do ativo líquido do Plano, o custo
dos benefícios apurados a partir dos valores efetivamente
despendidos pelo Regime, dentre outros, o estudo da
avaliação atuarial de 2013 indicou que o custo suplementar
atual se mantenha com percentual correspondente a 3,86%
pelo restante do exercício de 2013, adotando-se, a partir de
01.01.2014, o plano de amortização definido em linhas
alhures, com o fim de financiar o déficit técnico atuarial e
reequilibrar as contas do Regime. Por fim, recomendamos
que o custeio proposto seja legalmente implementado.
Enfatizamos, ainda, de modo especial, a importância na
regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a
serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e
não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser
atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir
da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que,
sendo as contribuições partes integrantes do plano de
custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não
incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o
RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e
previsível. É o parecer, para superior apreciação.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Maria Luiza Silveira Borges**

MIBA: **1563**

CPF: **05919585625**

Correio eletrônico: **marialuiza@libertas-mg.com.br**

Telefone: **(031) 32640482**

Data: **9/4/2013**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Leandra Aparecida Saraiva Martins**

Cargo: **Coordenadora**

CPF: **93992238687**

Correio eletrônico: **marianafunprev@yahoo.com.br**

Telefone: **(031) 35585211**

Data: **9/4/2013**

Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6

O campo "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ter valor maior que 0 e menor que 1

O preenchimento do campo "Valor Atual do Resultado Atuarial - Capitalização" é obrigatório

Fechar